

PUBLICADO DOC 10/10/2006

PARECER N° 1164/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 160/2006.**

De autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, institui a matéria o Dia do Naturopata.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 4.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que lhe é competente analisar, opina pelo prosseguimento da proposta em homenagem ao trabalho desenvolvido pelos profissionais terapeutas, merecedores do reconhecimento intestino e internacional em sua atuação pela saúde da população.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05/09/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Myryam Athie – Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Senival